

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.127/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de a **OPUS ACESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 88.916.135/0001-42, na condição de empresário exclusivo "**Alexandre Pires**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Festival de Inverno de Bonito 2024**" no dia 21 de agosto de 2024 a partir das 23 horas, no Palco Principal da Avenida Coronel Pilad Rebuá, s/n, Centro, no município de Bonito/ MS, com 180 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 21/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.035/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM**, inscrito no CNPJ 04.707.058/0001-20, para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Festival de Inverno de Bonito 2024**" no dia 24 de agosto de 2024 a partir das 20 horas, no Palco Principal - Avenida Coronel Pilad Rebuá, s/n, Centro, no município de Bonito/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 21/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.396/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Juliana G. de Oliveira Brito**, inscrito no CNPJ 17.390.035/0001-87, na condição de empresário exclusivo de "**JACK ROAD**" para que realize 01 shows musical, no evento, "**Festa da Fogueira**", no dia 30 de junho 2024 a partir das 13 horas, no Parque da Fogueira, R. Alagoas, Jateí/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.381/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fabio Kaida Barbosa ME**, inscrito no CNPJ 20.956.392/0001-74, na condição de empresário exclusivo de "**Fabio Kaida**" para que realize 01 shows musical, no evento, "**Live Cultural**", no dia 26 de junho de 2024 a partir das 19 horas, no Aeroporto Internacional, Av. Duque de Caxias, Vila Serradinho Campo Grande MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul